

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
016112010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, 1.515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada CONTRATANTE, e a empresa NASCIMENTO & CAMPOS LTDA., com endereço à Rodovia TF 10, km 16, Passo Fundo, s/n, Município de Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.644.009/0001-23, neste ato representada por sua Procuradora, GUIOMAR FOGAÇA RAMOS DO NASCIMENTO, inscrita no CIC sob n.º 681.196.580-00 e Cédula de Identidade n.º 6034462157, aqui denominada CONTRATADA, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 24 de novembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 24 de novembro de 2015, conforme prevê a Cláusula Onze do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da hora de serviço prestado pago pela Contratante à Contratada, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, passa a ser de R\$ 13,71 (treze reais e setenta e um centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2015, face à aplicação do índice IGP-M (FGV), período de dezembro/2013 a dezembro/2014.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 30 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Renato Antonio Kranz
Presidente / Contratante

NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.
Guiomar Fogaça Ramos do Nascimento
Procuradora / Contratada

Testemunhas:

Assinatura/RG

Assinatura/RG